



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 030/2026
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador RODOLFO DE MORAES HORTINS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal a construção da calçada em todo o entorno do Estádio Municipal “O Cemarzão”

JUSTIFICATIVA – Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de oferecer mais segurança, acessibilidade e comodidade às pessoas que frequentam o estádio, especialmente durante eventos esportivos e atividades realizadas no local. Atualmente, a ausência da calçada adequada dificulta a circulação de pedestres, trazendo riscos de acidentes.

A construção da calçada contribuirá para uma melhor infraestrutura urbana no entorno do estádio, valorizando o espaço público e proporcionando melhores condições de mobilidade para atletas, torcedores, moradores e visitantes que utilizam diariamente a área.

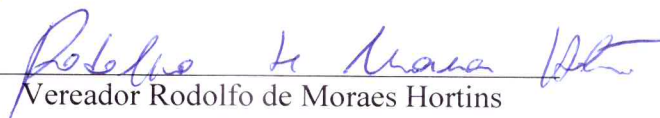
Diante da importância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida obra com a maior brevidade possível.

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 25 de maio de 2026.

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 25/05/2026


Vereador Rodolfo de Moraes Hortins
Autor da Proposição


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB